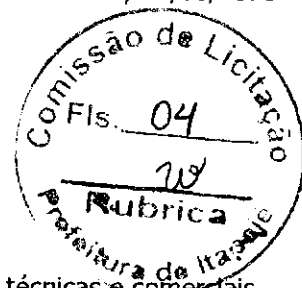


Orcamento n.º 0000898511
ITAJAJE, 18/08/2020

Sr.(a) PM ITAJAJE
Endereço: PV SAO MIGUEL DE BAIXO 00001
Bairro: CEP:
Município: ITAJAJE - CE



Assunto: Extensão de rede de distribuição

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitação de V.S.a informamos que concluímos o estudo das condições técnicas e comerciais necessárias para atender seu pedido, localizado no Endereço PV SAO MIGUEL DE BAIXO 00001 - ITAJAJE e cujos resultados transcrevemos a seguir.

1. OBRA A SER REALIZADA

Ext Rede Dist MT/ Inst Tranfo

2. CUSTO TOTAL DA OBRA

O custo da obra importa no valor de R\$ 48.498,10 (Quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).

3. VALOR A PAGAR E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Em conformidade com o previsto na Resolução ANEEL N° 414/2010, informamos que a execução da obra pela Distribuidora será necessário o pagamento por V.Sa do valor de R\$ 20.678,80 (Vinte mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos, conforme detalhado nos anexos.

Informamos que a partir do recebimento desta correspondência, V. Sa tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias para comunicar a sua opção pela forma de execução da obra conforme abaixo:

- a) Optar pela execução com a Enel Distribuicao Ceara, mediante assinatura do contrato correspondente; ou
- b) Optar pela execução direta por uma Empresa legalmente habilitada, se por qualquer razão não for do interesse do solicitante a execução pela Distribuidora, desde que não ocasione modificações em rede elétrica já existente da Distribuidora.

Findo o prazo de 30 dias, sem que haja comunicação formal de V.Sa, sobre a sua opção quanto a forma de execução da obra, a solicitação será automaticamente cancelada.

4. PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Caso opte pelas condições estabelecidas no subitem a) do item 3 acima e não havendo impedimento, a obra será concluída em até 120 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e pagamento.

5. OPÇÃO PELA EXECUÇÃO DIRETA DA OBRA

Informamos que sendo sua opção pela execução direta da obra, é necessário a contratação de empresa legalmente habilitada e apresentação de um projeto para aprovação da Enel Distribuicao Ceara. Ressaltamos, todavia, que esta opção não se aplica quando a obra ocasionar modificações em rede elétrica já existente, situação em que a obra só poderá ser realizada pela Distribuidora.

A obra será incorporada pela Enel Distribuicao Ceara no ato da energização e o ressarcimento, caso exista, ocorrerá conforme Resolução ANEEL N° 414/2010 e Norma Técnica DT044. Estamos a sua disposição em nosso site www.enel.com.br, no WhatsApp 21 99601-9608, ou em nosso aplicativo, nas lojas App Store e Play Store. As Lojas de Atendimento Presencial estarão fechadas por 90 dias contados a partir de 24/03/2020, data em que foi publicada a Resolução Normativa nº 878 da ANEEL, devido a pandemia do COVID-19. A Central de Atendimento (0800 285 0196) continua disponível 24 horas por dia.



ORÇAMENTO RESUMO

Nº: 8431-0000898511 /2020

Data Emissão: 14/08/2020 - 15:47:48

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME: PM ITAJAJE DOC. ORIGEM:
 ENDEREÇO: PV SAO MIGUEL DE BAIXO 00001
 CONTATO: PM ITAJAJE MUNICÍPIO: ITAJAJE



IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

PROJETO: AUMENTO DE CARGA {05}
 ENDEREÇO: PV SAO MIGUEL DE BAIXO 00001 - ITAJAJE
 MUNICÍPIO:
 NOME DA OBRA:
 DESCRIÇÃO: Ext Rede Dist MT/ Inst Tranfo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS		IMPLANTAÇÃO			RETIRADA			INDICADORES	
DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR		QTDE.	VALOR		UNID.CONS./POSTE	0,00	
Extensão - Alta Tensão	239	3137,20					UNID.CONS./KM	0,00	
Extensão - Alta Tensão MRT							VLR.OBRA/UNID.CONS.		
Extensão - Alta Tensão Bifásica							RS/KM	156,45	
Extensão - Alta Tensão Trifásica	239	3137,20					KVA/KM	14	
Extensão - Baixa Tensão	57	1066,59		35	0,00		POTÊNCIA TRAFOS		
Extensão - Baixa Tensão Monofásica							EXISTENTE		
Extensão - Baixa Tensão Bifásica							NOVO		
Extensão - Baixa Tensão Trifásica	57	1066,59		35	0,00		SOLICITADA		
Transformadores	1	10057,92					PROPORC.		
Luminárias									
Postes	8	7345,25		2	0,00				
TIPOS DE CABOS		TRAFOS(S)			LÂMPADAS			TIPO DE OBRA:	
COBRE		TIPO	IMPL.	RET.	TIPO	IMPL.	RET.	ORIGEM DOS RECURSOS	
ALUMÍNIO	X	S/CLASS	1					CONCESSONÁRIA	
ACO ZINCADO								MAT.SALVADO	0
UNIDADE DE CONSUMO								MANUTENÇÃO	0
Residencial								ENCARGO DIST (ERD)	12.016,23
Rural								ENCARGO RESERVA(ERC)	15.803,07
Nem Res./Nem Rural								EMCG	0,00
Novos								RESCUR. PRÓPRIOS	0
Remanejados								OBRAS DE SUPORTE	0
Total								EMPREENDEDOR	
								TRANSFORMADORES	

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

DESCRIÇÃO	MANUTENÇÃO	ODI	ODD	ODS	ODR	GERAL
MATERIAL	0	34.560,72	0	0	0	34.560,72
MÃO-DE-OBRA	0	10.432,39	593,16	0	0	11.025,55
ENGEN./SUPERVIS	0	2.608,10	148,29	0	0	2.756,39
TRANSPORTE	0	147,08	8,36	0	0	155,44
ADMIN.GERAL	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	47.748,29	749,81	0	0	48.498,10

INTERESSADO - ODI		INTERESSADO - ODS		TOTAL DE DESCONTOS	
CONT.MATERIAL	0	KVA POR CONTA	0	Total da Obra	48.498,10
CONT.SERVIÇOS	0			Encargos ERD + ERC	-27.819,30
Sub Total		Sub Total ODS	0	Outros Descontos	0,00
				Transformadores	0,00
				VALOR A PAGAR	20.678,80

* ESTE ORÇAMENTO É VÁLIDO ATÉ: 17/10/2020. EXPIRADO ESSE PRAZO DEVE-SE SOLICITAR NOVO ORÇAMENTO.

** VALOR DO (ERD + ERC) ESTÁ LIMITADO AO RESULTADO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO "TOTAL DA OBRA" E O VALOR DE "OUTROS DESCONTOS". VER NO DESCRITIVO ANEXO O CÁLCULO DO ERD e ERC E OUTROS DADOS.

RESPONSÁVEL

EM: / /

Data Impressão: 18/08/2020 16:45



DESCRIPTIVO DO ERD

Encargo de Responsabilidade da Distribuidora

Nº: 8431-0000898511 /2020

Data Emissão: 14/08/2020 - 15:47:48

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME: PM ITAJAJE

DOC. ORIGEM:

ENDEREÇO: PV SAO MIGUEL DE BAIXO 00001

CONTATO: PM ITAJAJE

MUNICÍPIO: ITAJAJE

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

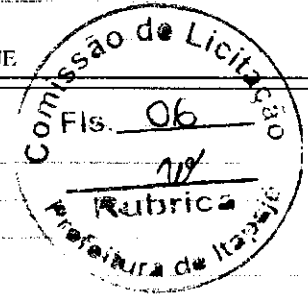
PROJETO: AUMENTO DE CARGA {05}

ENDEREÇO: PV SAO MIGUEL DE BAIXO 00001 - ITAJAJE

MUNICÍPIO:

NOME DA OBRA:

DESCRIÇÃO: Ext Rede Dist MT/ Inst Tranfo



1) Prazo para execução da obra

1.1 Início da execução da obra em até 45 dias, após a data de assinatura do contrato de obra

1.2 Prazo de conclusão da obra em até 120 dias, após a data de início

2) Fórmulas, tarifas e variáveis para o Cálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD

2.1) Fórmulas definidas no artigo 43 da Resolução ANEEL n° 414/2010;

$$ERD = 12 \times (MUSD \times TUSD \text{ Fio } B_{FP}) \times (1 - a) \times \frac{1}{FRC}$$

$$FRC = \frac{(1+i)^n \times i}{(1+i)^n - 1}$$

$$n = \frac{100}{d}$$

$$i = \frac{WACC}{(1 - 0,34)}$$

Onde:

a = é a fração de operação e manutenção - O&M em relação à Parcela B

FRC = o fator de recuperação do capital que traz o valor presente a receita uniforme prevista;

i = é a taxa de retorno adequada de investimentos definida pelo Custo Médio Ponderado do Capital (WACC) definido na última revisão tarifária;

n = é o período de vida útil remanescente em anos, associado à taxa de depreciação percentual anual "d" definida na última revisão tarifária

MUSD = é o montante de uso do sistema de distribuição a ser instalado ou acrescido no caso de aumento de carga; e

Para o grupo A o MUSD é a demanda contratada e para o grupo B é obtido pelo resultado da multiplicação entre o fator de demanda e a carga instalada em kW

TUSD Fio B_{FP} = é a parcela de tarifa de demanda fora de ponta, correspondente ao nível de tensão de carga a ser instalada ou acrescida no caso de aumento de carga, que remunera o custo de operação e manutenção, a remuneração do investimento e a depreciação dos ativos

2.1) Tarifas e cálculos das variáveis utilizadas

WACC (%) :	12,26%	FRC =	0,12970
Parcela B (R\$) :	1.665.056.366,7	a =	0,45223
Taxa de depreciação - d (%) :	3,98%	I (%) =	18,58%
Operação e manutenção - O&M (R\$) :	752.995.826,760	n (anos) =	25,12563

3) Outros dados para cálculo do ERD

ITEM	DESCRIÇÃO	DADO
A	Opção tarifária:	Grupo A
B	Classe tarifária:	B3 - 05-PODERES PUBLICOS
C	TARIFA - TUSD fio B _{FP} :	12,83
D	Carga instalada (kW)	4,00
E	Atividade Econômica:	8411-6/00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
F	Fator de Demanda:	0,49
G	MUSD (kW)	18,48
H	1 - a	0,54777

I	ERD = 12x(G x C x H) / (FRC)	R\$ 12.016,23
---	------------------------------	---------------

4) Encargo Responsabilidade da Distribuidora: R\$ 12.016,23

Assunto: **ENC: PM ITAPAJE - 0000898511**
De: Fabiana De Oliveira Teixeira Turbano , LOGOS <fabiana.teixeira.provider@enel.com>
Para: administracao@itapaje.ce.gov.br <administracao@itapaje.ce.gov.br>
Cc: Priscilla Altina Diogenes Freire , Enel <priscilla.diogenes@enel.com>
Data: 18/08/2020 17:48

//eb



- PM ITAPAJE - OS 0000898511.pdf (~86 KB)
- Cont_obras_307_2020_ORC_0000898511.pdf (~310 KB)

Boa tarde!

Estamos lhe encaminhando anexo orçamento nº **0000898511/2020** e contrato de obra nº **307/2020**, conforme solicitação reclamação de divergência de valores da ordem **0019884797**, para análise e devolução do mesmo devidamente assinado, até o dia **25/08/2020**, após referida data o mesmo não será mais válido, necessitando assim de uma atualização solicitada por novo ofício.

Salientamos que é necessário datá-lo e a rubrica em todas as páginas e que seja informado também as informações contidas na cláusula 10.1 do contrato de obras, referente ao (número do programa de trabalho, elemento despesa e ficha).

Ressaltamos ainda que, em conformidade com o previsto na Resolução ANEEL N° 414/2010, para que ocorra a execução da obra pela Distribuidora será necessário o pagamento por V.Sa do valor de **R\$ 20.678,80** (**vinte mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos**), conforme detalhado no orçamento resumo anexo.

Findo o prazo de 30 dias, sem que haja comunicação formal de V.Sa, sobre a sua opção quanto a forma de execução da obra, pagamento da obra e a devolução dos contratos assinados, a solicitação será automaticamente cancelada.

PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

Caso opte pelas condições estabelecidas e não havendo impedimento, a obra será concluída em até **120 dias**, contados a partir da data do pagamento do orçamento e a devolução do contrato de obras devidamente assinado pela prefeitura.

Após a devolução do contrato digitalizado, enviaremos a fatura para pagamento.

Diante do exposto, colocamo-nos a disposição de V.S.a para qualquer esclarecimento que julgue necessário. Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Fabiana Teixeira

Assessora de Atendimento
Área **Governo Ceará**
Diretoria de Mercado

Enel Distribuição Ceará

Rua São José, 170 – Centro
Juazeiro do Norte - CEP 63011-038
T +55 88 3566 2225 – Celular (85) 98154 4679
fabiana.teixeira.provider@enel.com